



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a Secretária de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE)**, no uso de suas atribuições legais, com esteio na delegação de competência expressa no art. 6º, II, “b”, da Portaria nº 132/2024/TCE-CE, torna público que, nos autos do Processo Administrativo nº 25278/2025-0, AUTORIZA, com fundamento no *caput* do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para "o pagamento de 02 (duas) inscrições para participação presencial no “39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo”, no período de 08 a 10 de outubro, na cidade de Belo Horizonte/MG, pelo valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme as condições estabelecidas nos autos do processo em referência. Publique-se.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
Secretária de Administração

Assinado Eletronicamente pelo sistema e-TCE - Brenno Meneses Lima - 29/09/2025 16:43:46.
Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante - 29/09/2025 18:45:07.
PARA VALIDAR ASS) ASSINATURAS) DIGITAIS ACESSAR <https://validadorassinatura.tce.ce.gov.br> E INSIRA O CÓDIGO B9BB860BB5148B0968439CA7CB167A30